

# REFLETIR O JORNALISMO PORTUGUÊS PERANTE AS NOVAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

Bruno Frutuoso Costa, *Universidade de Coimbra (Portugal)*

## ***Resumo***

Os mercados jornalísticos, reestruturados em função de novas lógicas comerciais e concorrenciais, formas de consumo noticioso, e relacionamento entre jornalistas e audiências, confrontam-se com novos desafios éticos e deontológicos. A inexperiência dos *media* sobre os posicionamentos a adotar em relação às práticas populistas e extremistas tem permitido que estes movimentos sejam presença assídua no ecossistema mediático. Paralelamente, as liberdades de expressão e de imprensa têm sido frequentemente vulnerabilizadas em países que apresentam elevados índices democráticos com o crescimento da violência, em forma de discurso de ódio, insultos, ofensas, perseguição, ameaças e assédio. Importa, neste contexto, repensar o rumo atual da democracia portuguesa e o papel dos *media* no futuro. É esse o objetivo deste texto que procura debater a necessidade de renovar a credibilidade jornalística, com vista à informação de qualidade como condição fundamental para combater situações de vulnerabilidade social, económica e política.

## ***Palavras-chave***

jornalismo, democracia, vulnerabilidade, desenvolvimento, participação

## INTRODUÇÃO

Pela primeira vez na história, diversos elementos são conjugados com o propósito de estimular a maioria dos sentidos humanos num único meio de comunicação. Esta abundância característica da era revolucionária da comunicação, centrada no ambiente comunicacional digital (Castells, 2009), tem permeado a modificação dos alicerces sociais, culturais, económicos e políticos das sociedades desenvolvidas e em desenvolvimento (Amaral, 2016). Como tal, os mercados jornalísticos, reestruturados em função de novas lógicas comerciais e concorrenciais (Bruns, 2014), formas de consumo noticioso (Boczkowski, 2010), e relacionamento entre jornalistas e audiências (Domingo et al., 2008), confrontam-se com novos desafios éticos e deontológicos (Keane, 2013).

A crise epistémica anunciada a partir de 2018, em diversas sociedades democráticas ocidentais, começara a demonstrar como a galvanização de ódios, desinformação, populismos da nova direita radical, negacionismos, e extremismos se alicerçava nas mesmas potencialidades das plataformas digitais, colocando as organizações mediáticas, constantemente, na órbita da crítica, da retórica anti-jornalismo, e do descrédito (Benkler et al., 2018). Neste panorama, a inexperiência dos *media* sobre os posicionamentos a adotar em relação às práticas populistas e extremistas da nova direita radical tem colocado em causa a sua responsabilidade cívica, social e política (Gaston & Harrison-Evans, 2018), enquanto promotores de um espaço público “de troca de argumentos contraditórios e de legitimação das principais instituições sociais”, e de um ecossistema informativo “como um modo de compreensão e análise racional” (Cornu, 1994, p. 430).

Paralelamente, as liberdades de imprensa e de expressão têm sido frequentemente vulnerabilizadas, inclusive em países que apresentam elevados índices democráticos, registando-se um crescimento exponencial da violência na forma de discursos de ódio, insultos, ofensas, perseguições, ameaças e assédios (Waisbord, 2020). Em Portugal, a incivilidade presente nos espaços participativos acolhidos pelos *media* incorporou novas condutas violentas contra jornalistas. Assente em práticas híbridas, a violência tem procurado amplificar o clima

de crispação, intimidação e coação, bem como desacreditar e silenciar os profissionais, com maior intensidade a partir do momento em que um partido de extrema-direita passa a ter assento no panorama parlamentar (Costa, 2021b).

Com esta linha de orientação, este texto apresenta uma reflexão teórica a partir dos contributos científicos mais recentes sobre os novos desafios jornalísticos, com o intuito de analisar a segurança dos jornalistas, o desenvolvimento democrático e a renovação da credibilidade jornalística em Portugal.

### **PORTUGAL ENQUANTO EXCEÇÃO AO ÓDIO**

Nos finais de 2016, instalou-se um ambiente atípico de pós-eleições presidenciais norte-americanas. Emergiram histórias, conteúdos jornalísticos, e investigações académicas que davam conta da forma como os eleitores, maioritariamente de Donald Trump, foram moldados pela credibilidade que estes atribuíam a rumores e a desinformação em circulação nos diferentes espaços públicos digitais e no ecossistema mediático americano. Fontes dissimularam a sua identidade ou filiação, para convocar a mobilização de emoções na arena política (ver importância das emoções em política em Costa, 2021d). À vista disso, a proeminência e o desempenho da desinformação, produzida por *websites* de *clickbait* político com localização em *offshores*, adquiriram vantagem face ao jornalismo independente e idóneo (Benkler et al., 2018).

As eleições presidenciais americanas e brasileiras, ganhas por Donald Trump e Jair Bolsonaro, respetivamente, a saída do Reino Unido da União Europeia e a ascensão de partidos de extrema-direita, em países como França, Hungria, Áustria e Suécia, começaram a ser vistos, no ano de 2018, como marcos de uma crise epistémica, cuja capacidade mobilizadora representa uma ameaça direta às sociedades democráticas contemporâneas (Benkler et al., 2018). Assumindo como ponto de partida campanhas de desinformação, manipulação de factos e descrédito amplamente difundidos através das plataformas digitais, a proliferação e o incitamento de ódios têm sido instigados em prol da polarização política (Fuller, 2018).

Ao longo das últimas décadas, as democracias ocidentais têm sido áreas

geográficas propensas ao crescimento e sucesso de movimentos da nova direita radical devido à incapacidade dos partidos políticos tradicionais de responder a questões relacionadas com a globalização económica e cultural, direção de políticas europeias, imigração, decadência ideológica de classes, e corrupção elitista. Estes movimentos procuram reificar visões dicotómicas da sociedade, de povo contra elites, suas corrupções e políticas públicas inclusivas pro-imigracionistas, promovendo uma adesão instigada pelo descontentamento (Albertazzi & McDonnell, 2008).

Na presença deste clima de polarização política e de uma era de pós-verdade, os líderes partidários destes movimentos albergam principalmente discursos anti-elites e anti-imigração, feitos contra os partidos atuais, e mensagens de que a corrupção é generalizada, colocando os *media* na órbita dessa mesma crítica. Nos EUA, Donald Trump começou a utilizar o termo *fake news* para denominar todos os conteúdos jornalísticos que desconstruíam os seus discursos e ações. Não obstante, a estratégia no presente meta-argumento, de questionar os órgãos de comunicação liberais sobre a distinção entre o que é verdade e falso, permitiu que temas que nunca teriam oportunidade de terem presença nos principais *media* americanos circulassem e se reproduzissem (Fuller, 2018).

Os noticiários americanos começaram a ser preenchidos pela ressonância e verificação de factos de *tweets* e declarações de Trump, permitindo que este ganhasse legitimidade e autoridade na busca do poder (Fuller, 2018). Esta realidade deve-se ao facto de estes atores partilharem afinidades naturais com determinados critérios de noticiabilidade (conflito, dinamismo, personalidades mobilizadoras, entre outros), tornando-os presenças assíduas no ecossistema informativo. Na incerteza de como conseguir equilíbrios entre a representação de perspectivas legítimas e fora da corrente política tradicional, os *media* são acusados de estarem ao serviço dos poderes do *status* quo e dos interesses das elites.

A falta de preparação dos jornalistas para noticiar estes movimentos tem anulado a instância crítica do jornalismo, minando a sua função enquanto quarto poder e os índices de confiança das audiências (Gaston & Harrison-Evans, 2018). Durante muito tempo, considerou-se que Portugal, pela sua

memória recente da ditadura, pudesse estar arredado de eventuais tentações da nova direita radical. Contudo, em 2019, a extrema-direita portuguesa passou a ter assento no panorama parlamentar, com o partido Chega, e os jornalistas portugueses sentiram as mesmas dificuldades na definição de uma cobertura jornalística adequada à sua representatividade e narrativas. No mesmo período temporal, o acesso à informação da Administração Pública foi dificultado, e quase vedado, com o novo Regulamento Geral da Proteção de Dados, sendo o espaço público digital alvo de tentativas de heterorregulação materializadas através de legislação.

### **JORNALISMO PORTUGUÊS INTIMADO PELA VIOLÊNCIA**

As plataformas digitais incorporaram práticas antigas e passaram a permitir desenvolver novas formas de violência, principalmente sobre o género feminino (Amaral & Simões, 2021; Costa, 2020). O crescimento mundial do fenómeno da violência contra jornalistas tem ameaçado as liberdades de expressão e de imprensa e contribuído para debilitar o espaço público, uma vez que consegue condicionar, disciplinar e silenciar jornalistas (Waisbord, 2020). Ainda assim, sempre foi do domínio público o conhecimento sobre os entornos da tradição de hostilização que acompanha o exercício da atividade jornalística antes da introdução das novas possibilidades tecnológicas.

Estudos recentes demonstram como as mulheres jornalistas, as mais jovens e aquelas que têm maior visibilidade são mais suscetíveis de se tornarem alvos da violência presencial e digital (Chen et al., 2020; Lewis et al., 2020). Nesse seguimento, as principais consequências dizem respeito ao desprezo e desvalorização das audiências, normalização da violência, limitação da participação no espaço público e autocensura jornalística.

Em 2020, Portugal ocupava a décima posição do *ranking* da liberdade de imprensa e assumia-se como um dos únicos dois Estados-Membros da União Europeia sem qualquer tipo de denúncia de abusos praticados contra jornalistas portugueses no exercício da sua atividade. (RSF, 2021). No ano seguinte, foi desenvolvida a primeira investigação científica em Portugal com o intuito

de explorar, através de 31 entrevistas semiestruturadas em profundidade com mulheres jornalistas dos principais meios de comunicação social generalistas (imprensa, televisão, digital e agências de notícias), a natureza, frequência, meios de suporte, e impactos pessoais e jornalísticos das violências presenciais e digitais, bem como as medidas adotadas dentro e fora das redações jornalísticas (Costa, 2021b).

Nessa investigação (Costa, 2021b) assinalava-se que ambas as violências assumem contornos expressivos em Portugal, com a evolução dos meios utilizados para práticas violentas contra jornalistas a acompanhar a democratização dos *media* sociais. Todas as entrevistadas experienciaram alguma forma de agressão ou estiveram na presença de ambientes hostis, destacando-se duas tentativas de homicídio contra cinco tentativas de agressões físicas.

As várias condutas violentas têm nos temas jornalísticos, nos ângulos noticiosos, nas fontes e na participação das jornalistas no espaço público o ponto de partida (Costa, 2021a, 2021b, 2021c). A atuação de indivíduos e grupos organizados, predominantemente do sexo masculino, adquire maior regularidade e intensidade no ambiente digital, permitindo amplificar acontecimentos ocorridos no espaço público físico (protestos, manifestações da extrema-direita e de movimentos negacionistas, campanhas eleitorais, entre outros).

Quando as profissionais se encontram num clima de acentuada e repetida crispação, coação e medo, surgem as consequências mais flagrantes para o campo jornalístico: a autocensura e a indisponibilidade para determinados temas e secções jornalísticas. Em termos organizacionais, prevalece a normalização de uma cultura de não-resposta às agressões, impulsionada por colegas, editores e diretores que criam uma espécie de espiral de silêncio (Costa, 2022).

### **PROTEGER, REPENSAR E RENOVAR A ATIVIDADE JORNALÍSTICA: PARTINDO DE CONTRIBUTOS INTERNACIONAIS**

Considerando o facto de apenas dois jornalistas terem sido mortos durante todo o período da Primeira Guerra Mundial, a situação atual é consideravelmente diferente, tanto no número de jornalistas mortos como na forma

e intensidade como a violência é exercida individualmente e coletivamente, em pouco mais de cem anos. Se, em média, a cada cinco dias um jornalista é morto por trazer informação a público (Orgeret & Tayeebwa, 2020, p. 1), por outro, a maioria dos atos intimidatórios e violentos contra jornalistas não produz consequências legais para os perpetradores (Harrison et al., 2020).

A comunidade internacional, sobretudo a ONU, tem reconhecido a prática segura do jornalismo como um pré-requisito para um desenvolvimento sustentável e centrado nos direitos humanos. Com essa orientação, o indicador 16.10.1 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foi criado para estabelecer uma agenda e fornecer um quadro universalmente legitimado de monitorização global da violência contra jornalistas, com maior ênfase na diversidade da violência física (homicídios, sequestros, desaparecimentos forçados, detenções arbitrárias, torturas, entre outras). Assume, portanto, dois objetivos nucleares que assentam no impedimento de agressões às funções comunicativas do jornalismo e no garante do acesso público à informação (Harrison et al., 2020).

Portanto, à luz deste indicador específico acordado pela ONU como parte dos ODS, no âmbito da Agenda de Desenvolvimento Sustentável para 2030, incorporou-se a segurança de jornalistas como uma referência do “acesso público à informação e às liberdades fundamentais” e uma aspiração de desenvolvimento (Berger, 2020, p. 78). Com um potencial catalisador e um impacto real na segurança de jornalistas, perspectiva-se que este desenvolvimento estimule uma maior produção científica qualitativa, quantitativa, comparativa e em confronto com disposições anteriores. Mas, para que existam mudanças efetivas no que concerne à segurança, um dos principais desafios prende-se com a importância e a seriedade com que cada Estado de Direito assume a monitorização interna dos crimes cometidos contra jornalistas (Berger, 2020).

Com o objetivo de evitar a compreensão fragmentada deste fenómeno, é aconselhado estimular a sensibilização, o desenvolvimento de capacidades, conceber mecanismos que assegurem a proteção eficaz de jornalistas (ações penais contra os perpetradores) e análises aprofundadas às causas e conse-

quências da violência offline e online ao longo do tempo. Sublinha-se que se deve tomar “uma orientação sensível ao género, em resposta a questões distintas relacionadas com a segurança de mulheres jornalistas que são sujeitas a ataques duplos – não apenas como jornalistas, mas como mulheres que fazem jornalismo” (Berger, 2020, p. 78).

Internacionalmente, existem já alguns cursos e manuais de formação em segurança concebidos para fornecer aos jornalistas orientações de avaliação e mitigação dos riscos associados ao exercício da atividade jornalística. Atentam às variações contextuais, porém não abordam, de forma semelhante, como as questões de género e outras características pessoais têm maior pendore à violência, dado que se focam predominantemente em questões do contexto físico. Por outro lado, não possuem a pretensão de mudar a atuação de estruturas societárias ou das instituições sociais a longo-termo (Høiby & Garrido, 2020, p. 69).

Considera-se que a formação prática de jornalistas e dos estudantes de jornalismo deve ser promovida, com alguma regularidade, pelos órgãos de comunicação social e implementada enquanto unidade curricular no ensino superior português. “Como não é possível apresentar uma lista de ameaças exaustiva e completa, porque elas modificam-se e adaptam-se às realidades sociais” (Høiby & Garrido, 2020, p. 70), estas ações educativas necessitam de estar em constante atualização, num desenvolvimento contínuo entre jornalistas e académicos. Deste modo, informar, analisar e comparar os riscos inerentes ao exercício da atividade jornalística não devem estar dissociados da esfera pessoal dos profissionais, dado que a globalização e as novas tecnologias esbateram fronteiras físicas, nem da dimensão organizacional, um dos principais responsáveis por assegurar as condições de trabalho e mitigar danos colaterais da sua atuação (Høiby & Garrido, 2020).

Seguindo as análises de Høiby e Garrido (2020) a programas e manuais internacionais de treinamento em segurança de jornalistas, recomendações gerais e específicas devem ser formuladas considerando e descrevendo contextos locais (cultura, tipo de regime, coesão do Estado, instituições legais, entre outros), globalização, avanço tecnológico (diferenças entre as carac-

terísticas de cada plataforma digital), enquadramento legal, características pessoais (fragilidades, forças, género, religião, etnia, orientação sexual, entre outras) e práticas jornalísticas (temas jornalísticos, ética jornalística, rotinas organizacionais, entre outras).

Garantir a segurança das e dos jornalistas portugueses passará por uma mudança das retóricas de desvalorização, dessensibilização e, conseqüente, normalização da violência no interior das redações (Costa, 2022). Para que esse caminho seja trilhado, a autorregulação da atividade jornalística deve sobrepor-se às tentações do poder político em regular todo o ambiente digital. Compreender que os *media* são responsáveis pelos espaços participativos por si acolhidos pressupõe educar as audiências através de moderadores nas caixas de comentários, mas também pela promoção de uma literacia mediática. Recentrando o rumo do jornalismo português para conteúdos jornalísticos de maior qualidade e desenvolvimento, deverá ser também assegurada legislação para a violência digital sobre jornalistas, como forma de prevenir abusos de poder, situações de assédio e outros tipos de violência.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Atualmente, o jornalismo português é confrontado com várias situações de vulnerabilidade que necessitam de uma maior reflexão. Os ataques digitais que hoje tendem a acompanhar as tendências e as evoluções dos *media* sociais, com o intuito de policiar e silenciar vozes jornalísticas do espaço público, convocam uma atuação conjunta das esferas educativa, legislativa, social e organizações mediáticas.

A estagnação da participação pública de jornalistas coloca em causa liberdades coletivas e individuais, tais como a liberdade de imprensa e, em última instância, a liberdade de expressão de cada cidadão. Sendo a segurança de jornalistas um tema da Agenda de Desenvolvimento Sustentável para 2030 da ONU, a mesma deve tornar-se, de igual forma, um assunto de relevância e discussão nacional, no que diz respeito à monitorização, proteção, conseqüências legais, e responsabilidades dos *media*.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Albertazzi, D., & McDonnell, D. (Eds.). (2008). *Twenty-first century populism: The spectre of Western European democracy*. Palgrave Macmillan.

Amaral, I. (2016). *Redes sociais na Internet: Sociabilidades emergentes*. LabCom.IFP.

Amaral, I., & Simões, R. B. (2021). Online abuse against women: Towards an evidence-based approach. In J. S. González & J. G. García (Eds.), *Digital Media. El papel de las redes sociales en el ecosistema educacional en tiempos de covid-19* (pp. 579-591). McGraw-Hill.

Benkler, Y., Faris, R., & Roberts, H. (2018). *Network propaganda: Manipulation, disinformation, and radicalization in American politics*. Oxford University Press.

Berger, G. (2020). New opportunities in monitoring safety of journalists through the UN's 2030 Sustainable Development Agenda. *Media and Communication*, 8(1), 78-88. <https://doi.org/10.17645/mac.v8i1.2660>

Boczkowski, P. J. (2010). *News at work: Imitation in an age of information abundance*. The University of Chicago Press.

Bruns, A. (2014). Gatekeeping, gatewatching, realimentação em tempo real: Novos desafios para o jornalismo. *Brazilian Journalism Research*, 11(2), 224-247. <https://doi.org/10.25200/BJR.v10n2.2014.750>

Castells, M. (2009). *Comunicação e poder* (M. Hernández, Trad.). Alianza Editorial.

Chen, G. M., Pain, P., Y Chen, V., Mekelburg, M., Springer, N., & Troger, F. (2020). "You really have to have a thick skin": A cross-cultural perspective on how online harassment influences female journalists. *Journalism*, 21(7), 887-895. <https://doi.org/10.1177/1464884918768500>

Cornu, D. (1994). *Jornalismo e verdade: Para uma ética da informação* (A. Silva, Trad.). Instituto Piaget.

Costa, B. M. F. (2020). Dove e a desconstrução de estereótipos: Uma relação de simbiose. *Interações: Sociedade e as Novas Modernidades*, 39, 67-90. <https://doi.org/10.31211/interacoes.n39.2020.a3>

Costa, B. M. F. (2021a). *Liberdade de expressão e discurso de ódio: Consequências para o campo jornalístico*. Dissertação de mestrado. Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal. <http://hdl.handle.net/10316/96556>

Costa, B. F. (2021b). *Liberdade de expressão e discurso de ódio: Consequências para o campo jornalístico*. Media XXI.

Costa, B. F. (2021c). Los nuevos mecanismos censurantes de la era digital: La violencia contra las periodistas portuguesas. In *Libro de Actas del XIII Congreso Latina de Comunicación Social 2021*, 1-3 de Dezembro, 2021, Universidad Complutense de Madrid, Madrid, 53-53. [https://www.researchgate.net/publication/357836731\\_Los\\_nuevos\\_mecanismos\\_censurantes\\_de\\_la\\_era\\_digital\\_La\\_violencia\\_contra\\_las\\_periodistas\\_portuguesas/link/61e1f93f70db8b034c95d489/download](https://www.researchgate.net/publication/357836731_Los_nuevos_mecanismos_censurantes_de_la_era_digital_La_violencia_contra_las_periodistas_portuguesas/link/61e1f93f70db8b034c95d489/download)

Costa, B. F. (2021d). Representação mediática do Presidente dos Afetos num tempo de pandemia. *Mediapolis – Revista de Comunicação, Jornalismo e Espaço Público*, 12, 157-170. [https://doi.org/10.14195/2183-6019\\_12\\_9](https://doi.org/10.14195/2183-6019_12_9)

Costa, B. F. (2022). “La violencia es parte del oficio”: Espiral de silencio en el periodismo portugués. In S. L. Ormaechea & M. R. Hernández (Eds.), *Redes sociales en tiempos de la COVID-19: Narrativas, bulos, algoritmos y marcos normativos* (pp. 495-511). McGraw-Hill. <http://hdl.handle.net/10316/98951>

Domingo, D., Quandt, T., Heinonen, A., Paulussen, S., Singer, J. B., & Vujnovic, M. (2008). Participatory journalism practices in the media and beyond: An international comparative study of initiatives in online newspapers. *Journalism Practice*, 2(3), 326-342. <https://doi.org/10.1080/17512780802281065>

Fuller, S. (2018). *Post-truth: Knowledge as a power game*. Anthem Press.

Gaston, S., & Harrison-Evans, P. (2018). *Mediating populism*. Demos.

Harrison, J., Maynard, D., & Torsner, S. (2020). Strengthening the Monitoring of Violations against Journalists through an Events-Based Methodology. *Media and Communication*, 8(1), 89-100. <https://doi.org/10.17645/mac.v8i1.2543>

Høiby, M., & Garrido, V. M. (2020). Reconsidering journalist safety trai-

ning. *Media and Communication*, 8(1), 68-77. <https://doi.org/10.17645/mac.v8i1.2525>

Keane, J. (2013). *Democracy and media decadence*. Cambridge University Press.

Lewis, S. C., Zamith, R., & Coddington, M. (2020). Online harassment and its implications for the journalist-audience relationship. *Digital Journalism*, 8(8), 1047-1067. <https://doi.org/10.1080/21670811.2020.1811743>

Orgeret, K. S., & Tayeebwa, W. (2020). Introduction: Rethinking safety of journalists. *Media and Communication*, 8(1), 1-4. <https://doi.org/10.17645/mac.v8i1.2873>

Reporters Without Borders (RSF). (2021). 2020 World Press Freedom Index: Portugal. <https://rsf.org/en/portugal>

Waisbord, S. (2020). Trolling journalists and the risks of digital publicity. *Journalism Practice*, 16(5), 1-17. <https://doi.org/10.1080/17512786.2020.1827450>